



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15

DECRETO nº 1. 766 /2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 122000272019, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, ao servidor JEAN MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 000184, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em data de 23/12/2019 a 21/12/2021, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 21 de setembro de 2020.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.766/2020, editado em 21/09/2020, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 21/09/2020 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 21/09/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira 21 de setembro de 2020.


FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração